



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de Utilidade Pública a Associação
de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE,
de Espigão do Oeste.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-
DÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede na cidade de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 1998.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 63/98.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Espigão do Oeste".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 1998.